

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Fundamentos de Educação para a Cidadania.	FE	S2	168	T: 18; TP: 18; OT: 4; Total: 40	6 ECTS	Opcional.
Dissertação.	FE	S3 e S4	1680	S: 40; OT: 40; Total: 80	60 ECTS	

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex:T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

202056341

Editais n.º 731/2009**Candidaturas ao cargo de reitor da Universidade do Minho**

1 — A Universidade do Minho procede por esta forma ao anúncio de abertura do processo de candidatura ao cargo de Reitor.

2 — O Reitor, órgão superior de governo e de representação da Universidade do Minho, é eleito, de acordo com o disposto no artigo 38.º dos Estatutos da Universidade do Minho, pelo Conselho Geral, para um mandato de quatro anos, exercendo as suas funções em regime de dedicação exclusiva.

3 — Podem candidatar-se ao cargo de Reitor, os professores ou investigadores doutorados da Universidade do Minho ou de outras instituições de ensino universitário ou de investigação, nacionais ou estrangeiras, em exercício efectivo de funções, e que não estejam abrangidos por qualquer inelegibilidade ou incompatibilidade previstas na lei.

4 — O Reitor deve ser uma personalidade de reconhecido mérito e experiência profissional relevante e possuir uma visão estratégica adequada à prossecução da missão e dos objectivos da Universidade, definidos nos termos estatutários.

5 — As candidaturas são dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral, em português, entre os dias 20 de Julho e 10 de Setembro de 2009, para a Universidade do Minho — Conselho Geral, Largo do Paço, 4704-553, Braga; sec@conselhogeral.uminho.pt; Tel.: 253601104; Fax.: 253601119.

6 — As candidaturas serão enviadas em suporte de papel e digital, bem como por email, sendo acompanhadas dos seguintes elementos:

Curriculum Vitae do candidato;

Compromisso de honra declarando que não se encontra abrangido por nenhuma das situações de inelegibilidade ou de incompatibilidade previstas na lei e nos Estatutos da Universidade do Minho;

Programa de acção que se propõe cumprir, redigido em língua portuguesa.

7 — As funções de Reitor, segundo o novo modelo de governação da Universidade do Minho, a missão e os objectivos, o regime jurídico e estatutário, bem como as condições de elegibilidade e o Regulamento que rege a sua eleição, estão disponíveis em www.uminho.pt.

6 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho Geral, *Luís Braga da Cruz*.

202062805

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Reitoria****Despacho (extracto) n.º 16893/2009**

Por despacho de 15 de Julho de 2009, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi o Doutor Fernando José Pires Santana, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, nomeado de eleição e por urgente conveniência de serviço, no cargo de Director da mesma Faculdade, pelo período de quatro anos, com efeitos a partir da data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Julho de 2009. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

202055215

UNIVERSIDADE DO PORTO**Reitoria****Despacho (extracto) n.º 16894/2009**

Por despacho de 26 de Junho de 2009, do Reitor da Universidade do Porto:

Licenciado José António Pacheco e Sousa — especialista de informática, grau 1, nível 3, da Universidade Digital desta Universidade, designado coordenador técnico do mesmo serviço, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 26 de Junho de 2009. (Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

16 de Julho de 2009. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.

202061582

Editais n.º 732/2009

Doutor António Teixeira Marques, professor catedrático da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, vice-reitor da mesma Universidade:

Faço saber que, por meu despacho de 13 de Julho de 2009, no uso de competência delegada por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164 de 25 de Agosto de 2006, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, se abre concurso documental para 1 lugar de professor catedrático do V Grupo (Ciências Sociais) da Faculdade de Economia desta Universidade.

Em conformidade com o estipulado nos artigos 37.º, 38.º, 40.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

1 — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra Universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra Escola da mesma ou de diferente Universidade;

b) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer Escola ou Departamento da mesma ou de diferente Universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem pelo menos três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado.

c) Os professores convidados, catedráticos ou associados, do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente Universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo I, designadamente a certidão de agregação e certidão comprovativa do tempo de serviço na qualidade de professor associado e ou professor convidado catedrático ou associado, da qual conste, se for caso disso, os períodos de equiparação a bolsheiro usufruídos;

b) Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;